

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

1) Recursos Contra Resultado Final do Cargo de Auxiliar Administrativo

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
6.143	Candidato(a) Contesta pontuação obtida no resultado final. Alegando ter feito 70 pontos no resultado da prova objetiva e agora constar apenas 69 pontos. (Protocolo Nº 001)	DEFERIDO: Questão 08 não contabilizada como nula para o candidato. Portanto a pontuação correta é de 70 pontos. O espelho do gabarito pode ser obtido junto à comissão organizadora do concurso no Município de Camocim. Confira Resultado Final Pós Recursos.
5.867	Candidato(a) Contesta pontuação obtida no resultado final. Alegando ter feito 70 pontos no resultado da prova objetiva e agora constar apenas 69 pontos. (Protocolo Nº 002)	DEFERIDO: Questão 08 não contabilizada como nula para o candidato. Portanto a pontuação correta é de 70 pontos. O espelho do gabarito pode ser obtido junto à comissão organizadora do concurso no Município de Camocim. Confira Resultado Final Pós Recursos.
5.358	Candidato(a) Contesta pontuação obtida no resultado final. Alegando ter feito 68 pontos no resultado da prova objetiva e agora constar apenas 67 pontos. (Protocolo Nº 003)	DEFERIDO: Questão 08 não contabilizada como nula para o candidato. Portanto a pontuação correta é de 68 pontos. O espelho do gabarito pode ser obtido junto à comissão organizadora do concurso no Município de Camocim. Confira Resultado Final Pós Recursos.
6.049	Candidato(a) Contesta pontuação obtida no resultado final. Alegando ter feito 68 pontos no resultado da prova objetiva e agora constar apenas 67 pontos. (Protocolo Nº 016)	DEFERIDO: Questão 08 não contabilizada como nula para o candidato. Portanto a pontuação correta é de 68 pontos. O espelho do gabarito pode ser obtido junto à comissão organizadora do concurso no Município de Camocim. Confira Resultado Final Pós Recursos.

2) Recursos Contra Resultado Final do Cargo de Guarda Municipal

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
4.056	Candidato(a) Contesta o critério de desempate adotado. Alegando ser a "Maior idade" o 1º critério de desempate. (Protocolo Nº 004)	INDEFERIDO: Conforme exige o artigo 27 da Lei 10.741/2003 regida pelo Estatuto do Idoso e referida no Edital. O 1º critério de desempate só será utilizado nos casos em que pelo menos um dos candidatos empatados apresentarem idade maior que 60 anos. Na ausência de candidatos idosos, não se faz cumprir a referida Lei, portanto, adotam-se os demais critérios de desempate em ordem sucessiva.

		Com isso o resultado ao referido cargo permanece inalterado.
3.907	Candidato(a) Contesta o critério de desempate adotado. Alegando ser a "Maior idade" o 1º critério de desempate. (Protocolo Nº 008)	INDEFERIDO: Conforme exige o artigo 27 da Lei 10.741/2003 regida pelo Estatuto do Idoso e referida no Edital. O 1º critério de desempate só será utilizado nos casos em que pelo menos um dos candidatos empatados apresentarem idade maior que 60 anos. Na ausência de candidatos idosos, não se faz cumprir a referida Lei, portanto, adotam-se os demais critérios de desempate em ordem sucessiva. Com isso o resultado ao referido cargo permanece inalterado.

3) Recursos Contra Resultado Final do Cargo de Vigia

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
8.657	Candidato(a) Contesta sua pontuação alegando ter obtido 80 pontos e não 77 como consta no Resultado Final. (Protocolo Nº 009)	INDEFERIDO: O candidato ao corrigir seu gabarito, não atentou para o " <u>Gabarito Pós Recursos</u> " que altera a alternativa correta da questão 31 para letra "D"... o que faz com que o candidato tenha obtido apenas 77 pontos. A pontuação do candidato e o resultado do respectivo cargo permanecem inalterados.
8.171	Candidato(a) Contesta sua pontuação alegando que análise da banca quanto a questão 31 está equivocada. (Protocolos de Nº 11, 12,13)	INDEFERIDO: O Gabarito Oficial permanece inalterado. Tendo em vista que a questão contestada trata do modo mais eficaz e COMUM. Ou seja: inerente a qualquer foco de incêndio, não se pode jogar água em incêndios causados por óleo, porém quando não se sabe o tipo de material causador do foco, o método mais eficaz e COMUM é remover todo e qualquer combustível ou comburente que possa alimentar o fogo, isolando assim o foco de incêndio.
946	Candidato(a) Contesta o critério de desempate adotado. Alegando ser a "Maior idade" o 1º critério de desempate. (Protocolo Nº 010)	INDEFERIDO: Conforme exige o artigo 27 da Lei 10.741/2003 regida pelo Estatuto do Idoso e referida no Edital. O 1º critério de desempate só será utilizado nos casos em que pelo menos um dos candidatos empatados apresentarem idade maior que 60 anos. Na ausência de candidatos idosos, não se faz cumprir a referida Lei, portanto, adotam-se os demais critérios de desempate em ordem sucessiva. Com isso o resultado ao referido cargo permanece inalterado.

4) Recursos Contra Resultado Final do Cargo de Agente Administrativo

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
-----------------	---------	---------

CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.

4.397	Candidato(a) contesta sua pontuação e solicita conferência do total de pontos obtidos, alegando não ter recebido 3 pontos da questão 46 que fora anulada. (Protocolo Nº 014)	INDEFERIDO: O candidato recebeu sim os 3 pontos referentes a anulação da referida questão, porém de nada interferiu na pontuação total, tendo em vista que o mesmo já havia acertado a questão, independente da anulação ou não. A pontuação do(a) candidato(a) continua a mesma. O espelho do gabarito pode ser obtido junto à comissão organizadora do concurso no Município de Camocim.
-------	--	---

5) Recursos Contra Resultado Final do Cargo de Professor Educação Básica II - História

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
3.658	Candidato(a) solicita mais 4 pontos referentes a prova de títulos, alegando que enviou junto com o recurso contra a prova de títulos, copia do contrato constante na carteira de trabalho. (Protocolo Nº 015)	INDEFERIDO: Candidato enviou a copia do contrato de trabalho constante na CTPS intempestivamente, ou seja, na fase de recursos, não cabendo nessa fase a juntada de títulos.
3.657	Candidato(a) solicita mais 4 pontos referentes a prova de títulos. (Protocolo Nº 006)	INDEFERIDO: O modelo da Certidão de Tempo de Serviço faz parte integrante do Edital, não se admitindo outro modelo.

6) Recursos Contra Resultado Final do Cargo de Professor Educação Básica II - Geografia

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
3.639	Candidato(a) solicita mais 4 pontos referentes a prova de títulos. (Protocolo Nº 005)	INDEFERIDO: O modelo da Certidão de Tempo de Serviço faz parte integrante do Edital, não se admitindo outro modelo.
3.645	Candidato(a) solicita mais 4 pontos referentes a prova de títulos. (Protocolo Nº 007)	INDEFERIDO: O modelo da Certidão de Tempo de Serviço faz parte integrante do Edital, não se admitindo outro modelo.